



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.088/2024. (25.06.2024).** Milésima Octogésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.087/2024 da Milésima Octogésima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2024 da Sessão Especial referente ao Acórdão de Parecer Prévio nº 529/2023, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 094/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 22 de maio de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 008/2024 para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de maio de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre a organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Fernandes Pinheiro – PR, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 105/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 29 de maio de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2024 para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 29 de maio de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município de Fernandes Pinheiro a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná; Leitura do Ofício nº 032/2024 de autoria da Senhora Luciane Spegiorin Surek – Coordenadora da Cultura e Turismo, solicitando o uso da palavra na Tribuna da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2024; Leitura do Ofício nº 119/2024 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 010/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 17 de junho de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências; Leitura da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025 da Câmara Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara. Após Leitura da Referida Proposta Orçamentária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, determinou a inclusão da mesma na Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária, no dia 02 de julho de 2024, para apreciação e deliberação pelo

Soberano Plenário, tendo assim, tempo hábil para que todos os Senhores Vereadores analisem a mesma. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 15 de abril de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a terceira e última discussão do Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 005/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, salientou que no dia 24 de junho de 2024, haviam chegado os Projetos de Lei nºs 011 e 012/2024 do Executivo Municipal, os quais vieram com alguns erros, e que por este motivo não haviam sido colocados para leitura. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, verificou com os demais pares, se todos concordavam em marcar uma Sessão Extraordinária para terça-feira, dia 02 de julho de 2024, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Executivo Municipal. As falas do Senhor Presidente, encontram-se nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro